

14/06
228/1

Jurídico - Femepe Captura de Pescados

De: Kelly <kelly@mugnainiassociados.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2019 17:41
Para: Jurídico - Femepe Captura de Pescados
Cc: Márcia - Femepe Captura de Pescados
Assunto: RES: Execução - Carlos Augusto dos Santos

Ok, Matheus. Obrigada!

Sobre a pensão mensal, segue a conta para depósito dos valores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, titular: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, CPF 305.568.809-00, Agência: 1638, Conta Poupança: 00000015-2, Operação 013.

Necessário depositar a parcela de fevereiro, no valor de R\$ 161,06.

Para pagamento das parcelas a partir de março, é necessário verificar o valor do salário base da categoria do reclamante na CCT (Pescador Profissional). O percentual a ser depositado é de 10% sobre o salário base.

Atenciosamente,



MUGNAINI
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Kelly de Martini
MUGNAINI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua 1224 Marquês dos Santos, n. 205 - CEP 88302-030 - Centro - Itajaí - SC
Fone/Fax: (47) 3344.6060
Site: mugnainiassociados.com.br - Email: contato@mugnainiassociados.com.br

Handwritten notes:
- 14/06
- 228/1
- 7 de fevereiro e março
- 08/03/19
- Paga dia 15/0
- 322,42
- 08/03/2019
- Total
- 08/03/19

De: Jurídico - Femepe Captura de Pescados [mailto:juridico@femepar.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de março de 2019 17:02
Para: Kelly <kelly@mugnainiassociados.com.br>
Cc: Márcia - Femepe Captura de Pescados <marcia@femepar.com.br>
Assunto: RES: Execução - Carlos Augusto dos Santos

Pode requerer o parcelamento, em 6x.

Matheus R. Ortiz
Jurídico
FEMEPE CAPTURA COMÉRCIO
E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA
Fone: (47) 3342-7060

Handwritten note in a box:
OBS: Os Pagamentos deverão ser feitos até 29/03/19. Então a partir de Abril/19 = 160,06
± dia 14
14/03/19

